



Decreto Nº 20 - de 02 de Abril 2012

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 119.500,00 as dotações do Município de Goiânia

O Prefeito de Goiânia, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 571, 22 de Dezembro de 2011

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 119.500,00 (cento e dezenove mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de Goiânia.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Goiânia

Unidade 02 - Divisão De Administração E Finanças

Sub-Unidade 00 - Divisão De Administração E Finanças

2.02.00.04.122.001.2.0014 - 3.3.90.36 Gestão Adm. Da Divisão De Administração E Finanças ----- R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 2.000,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 2.000,00

Unidade 03 - Divisão De Educação

Sub-Unidade 01 - Educação

2.03.01.12.361.002.2.0020 - 3.3.90.30 Desenvolvimento Do Transporte Ensino Fundamental ----- R\$ 5.000,00

2.03.01.12.361.004.1.0006 - 4.4.90.52 Aquisição De Equip. E Mobiliário P/ E.fundamental ----- R\$ 65.000,00

2.03.01.12.365.003.2.0027 - 4.4.90.52 Desenvolvimento Da Educação Infantil ----- R\$ 34.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 104.000,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 104.000,00

Unidade 07 - Divisão De Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Divisão De Assistência Social

2.07.00.08.122.013.2.0056 - 3.3.90.36 Gestão Adm. Da Divisão De Assistência Social ----- R\$ 5.500,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 5.500,00

Total da Unidade 07 ----- R\$ 5.500,00

Unidade 09 - Divisão De Obras E Serviços Urbanos

2.09.00.15.122.001.2.0067 - 3.3.90.30 Gestão Adm. Da Div. De Obras E Serv. Urbanos ----- R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 8.000,00

Total da Unidade 09 ----- R\$ 8.000,00

Total Geral ----- R\$ 119.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Goiânia

Unidade 02 - Divisão De Administração E Finanças

Sub-Unidade 00 - Divisão De Administração E Finanças

2.02.00.04.122.001.1.0003 - 4.4.90.51 Ampliação E Reformas No Prédio Da Prefeitura ----- R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 2.000,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 2.000,00

Unidade 03 - Divisão De Educação

Sub-Unidade 01 - Educação

2.03.01.12.361.002.1.0005 - 4.4.90.52 Renovação E Aquisição De Frota Do Transp. Escolar ----- R\$ 70.000,00

2.03.01.12.365.003.1.0009 - 4.4.90.52 Aquisição De Mobiliários E Equipamentos P/ Creche ----- R\$ 34.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 104.000,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 104.000,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social

2.08.00.08.244.012.2.0066 - 3.3.90.39 Desenvolvimento Das Atividades Do Cras ----- R\$ 5.500,00

Total da Unidade 08 ----- R\$ 5.500,00

Unidade 09 - Divisão De Obras E Serviços Urbanos

2.09.00.15.122.014.1.0018 - 4.4.90.52 Aquisição De Equip. P/ Obras E Serviços Urbanos ----- R\$ 3.500,00

2.09.00.15.451.014.1.0021 - 4.4.90.61 Aquis. Terreno Ampliação Da Praça N.sra.aparecida ----- R\$ 4.500,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 13.500,00

Total da Unidade 09 ----- R\$ 8.000,00

Total Geral ----- R\$ 119.500,00



Decreto Nº 20 - de 02 de Abril 2012

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 02 de Abril de 2012

Geraldo Coutinho De Oliveira.
Prefeito Municipal